



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 062/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 812/2023, da Secretaria de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 23.373.333,00 (vinte e três milhões, trezentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de operações de créditos da Fonte 50084 - OP - No Âmbito do Programa Eficiência Municipal - B.B, autorizada pela Lei Municipal 4.613 de 11 de novembro de 2022, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 24 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 02 de Março 2023
DE Nº 12.667
UBUARAMA, 02 de Março 2023
Denise
DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 062 DE 24/02/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.1212	Manutenção, Reparos e Construção de Pontes, Trincheiras e Viadutos	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50084 R\$ 6.000.000,00
15.451.0005.1180	Extensão de Redes, Aquisição e Instalação de Poste para a Iluminação Pública	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50084 R\$ 2.000.000,00
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Op. Tapa Buraco e Construção de Estradas, Calçadas, meio fio e boca de lobo	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50084 R\$ 15.373.333,00
TOTAL GERAL				R\$ 23.373.333,00
TOTAL GERAL				R\$ 23.373.333,00